



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0379/2019 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **SUBPROCURADORA DE DEFESA DAS PRERROGATIVAS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO BAHIA, SUBSEÇÃO DE ILHÉUS**, a advogada **Camila Rocha Arléo Barbosa, OAB/BA nº. 47.116.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 07 de Junho de 2019.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA